



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2013

**OBJETO: ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO
SOFTWARE NASSOFT LEGAL WORKS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: NASSOFT COMERCIAL LTDA.

PROTOCOLO N.º 6818/2013

**DISPENSADA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.423,11 (um mil quatrocentos e
vinte e três reais e onze centavos)**

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Celso Lorena de Mello**, assistido pelo Diretor Administrativo/Financeiro **Sr. Marcelo Luiz Ferreira**, e Diretor Técnico Operacional **Sr. Alexandre Polo do Valle**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NASSOFT COMERCIAL LTDA**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Rua Dona Joana de Gusmão, 179, CEP: 13073-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.481/0001-83, neste ato representada por seus sócios, na forma de seu contrato social, **Sr. Idries Nasser Lahaliyed**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.288.428 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 086.139.758-44, residente na Rua Domingo de Recco nº 209, bairro Parque São Quirino em Campinas-SP, CEP: 13.088-260 e **Sra. Fenina Flores Lahaliyed**, filipina, com nacionalidade norte-americana, casada, comerciante, portadora do RNE - SSP nº V-175.910-9 DPF2/CAS/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 214.466.728-40, residente no mesmo endereço do Sr. Idries, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato n.º 20/2013, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de **04/08/2016 à 03/08/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira do referido contrato, em relação aos valores, com base no reajuste calculado pelo índice IPCA/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de junho/2015 até maio/2016, na porcentagem de 9,3217%, temos o valor total estimado do aditamento em **R\$1.423,11** (um mil quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas e aproximadas de **R\$118,59** (cento e ^{1/2} Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

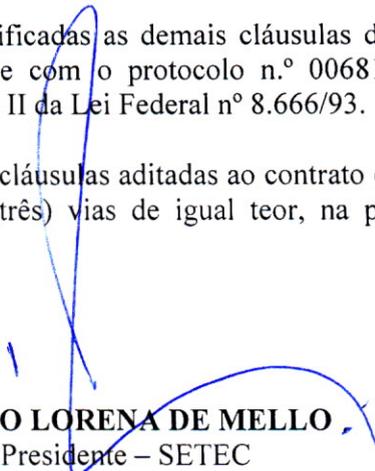
SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

dezoito reais e cinquenta e nove centavos), de conformidade com os documentos e despachos juntados no protocolado nº 4918/2016 (fls. 01 a 12), os quais ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, as despesas correrão através de dotação orçamentária própria codificada sob nº 01 04 122 3069 4234 33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo, devido a substituição do Presidente da SETEC.

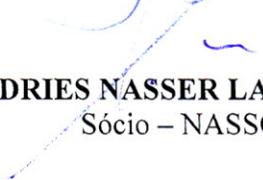
CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 20/2013 e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo n.º 006818/2013 – dispensado de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


CELSO LORENA DE MELLO
Presidente – SETEC

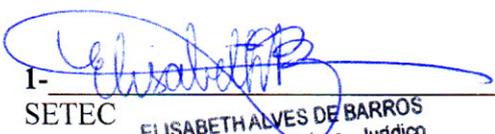

MARCELO LUIZ FERREIRA
Diretor Adm. Financeiro-SETEC


ALEXANDRE POLO DO VALLE
Diretor Téc. Operacional-SETEC

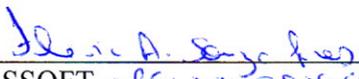

IDRIES NASSER LAHALIYED
Sócio – NASSOFT


FENINA FLORES LAHALIYED
Sócia – NASSOFT

Testemunhas:

1- 
SETEC

ELISABETH ALVES DE BARROS
Supervisora de Serviços - Jurídico
SETEC - Matr. 1258-01

2- 
NASSOFT

CPF: 336.092.558-64
RG: 35.778.033-4



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC - Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: NASSOFT COMERCIAL LTDA

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2013

OBJETO: prorrogação dos serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do software Nassoft Legal Works.

PROTOCOLO Nº 006818/2013

LICITAÇÃO: Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 13 de julho de 2016.

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CELSO LORENA DE MELLO

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: celsolorena@gmail.com

ALEXANDRE POLO DO VALLE

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: alexandre.valle@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: ale-dovalle@pop.com.br

MARCELO LUIZ FERREIRA

Diretor Administrativo Financeiro

E-mail institucional: marcelo.ferreira@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: marceloluizferreira1995@gmail.com.br

CONTRATADA: NASSOFT COMERCIAL LTDA

IDRIES NASSER LAHALIYED

Sócio

E-mail institucional: ndalera@nassoft.com.br

E-mail pessoal: _____

FENINA FLORES LAHALIYED

Sócia

E-mail institucional: financeiro@nassoft.com.br

E-mail pessoal: _____

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br